

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Município de Princesa Isabel, localizado no estado da Paraíba, enfrenta atualmente uma situação crítica no que se refere à disponibilidade de veículos para atender as demandas da Secretaria de Transporte. O encerramento de alguns contratos de locação vigentes, cujos prazos expiraram ou estão próximos do término, tem comprometido significativamente a capacidade operacional do órgão municipal em executar suas atividades essenciais. A Secretaria de Transporte é responsável por diversas ações que impactam diretamente a população, incluindo o transporte escolar, o deslocamento de servidores para atendimento em comunidades rurais, a fiscalização de serviços públicos, além do apoio logístico às demais secretarias municipais.

A ausência de veículos suficientes e adequados tem gerado descontinuidade na prestação de serviços públicos essenciais, comprometendo especialmente o transporte de estudantes das áreas rurais para as unidades escolares, o que pode resultar em evasão escolar e prejuízos ao direito constitucional à educação. Além disso, a limitação da frota impacta negativamente as ações de saúde pública, uma vez que equipes de assistência social e saúde dependem desses veículos para realizar visitas domiciliares, campanhas de vacinação e atendimentos em localidades distantes da sede do município. A situação atual também afeta a eficiência administrativa do município, pois servidores de diferentes secretarias dependem do apoio logístico da Secretaria de Transporte para desempenhar suas funções, incluindo fiscalizações, vistorias técnicas, reuniões externas e entregas de documentos. A precariedade da frota disponível tem ocasionado atrasos em processos administrativos, aumento de custos com manutenções emergenciais de veículos antigos e deterioração da qualidade dos serviços prestados à população.

Considerando que o município não dispõe de recursos financeiros imediatos para aquisição de uma frota própria, e que os custos de manutenção de veículos próprios têm se mostrado elevados, a locação surge como alternativa mais viável e econômica. A locação permite maior previsibilidade orçamentária, eliminação de custos com manutenção, seguro e depreciação dos veículos, além de garantir a disponibilidade de veículos em condições de uso durante todo o período contratual.

A necessidade abrange diferentes tipos de veículos para atender às especificidades das demandas municipais. São necessários veículos de passeio tipo hatch e sedan para deslocamentos administrativos rotineiros, pickups para transporte de materiais e equipamentos, caminhões para serviços de maior porte, veículo utilitário com caçamba para apoio operacional, e microônibus para transporte coletivo de estudantes e servidores. A diversidade da frota é essencial para garantir que cada atividade seja realizada com o veículo adequado, otimizando recursos e garantindo segurança.

A contratação emergencial ou a interrupção dos serviços não são opções viáveis, considerando o impacto direto na população e a necessidade de continuidade das ações governamentais. Portanto, torna-se imprescindível a realização de nova contratação de locação de veículos que atenda plenamente as demandas da Secretaria de Transporte, garantindo a manutenção dos serviços públicos essenciais e o cumprimento das políticas públicas municipais.

Por fim, destaca-se que a presente contratação está alinhada aos princípios de eficiência e economicidade da administração pública, buscando a melhor solução para garantir a continuidade dos

serviços essenciais prestados à população de Princesa Isabel, com responsabilidade fiscal e observância às normas legais vigentes, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021.

## **2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

A presente contratação está devidamente prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Princesa Isabel, conforme estabelecido no artigo 12 da Lei Federal nº 14.133/2021, que determina a obrigatoriedade de planejamento das contratações públicas. A locação de veículos para a Secretaria de Transporte está vinculada diretamente às políticas públicas municipais nas áreas de educação, saúde, assistência social e administração geral, sendo essencial para a execução das ações governamentais previstas no Plano Plurianual (PPA) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

A contratação encontra-se alinhada aos objetivos estratégicos estabelecidos no planejamento institucional do município, contribuindo para o alcance de metas relacionadas à melhoria da mobilidade urbana e rural, fortalecimento do transporte escolar, ampliação do acesso aos serviços públicos e otimização da gestão administrativa. A alocação de recursos orçamentários para esta finalidade foi previamente autorizada na Lei Orçamentária Anual (LOA), demonstrando a viabilidade financeira da contratação e o compromisso da gestão municipal com a continuidade dos serviços essenciais.

## **3. REQUISITOS NECESSÁRIOS À CONTRATAÇÃO**

Para o atendimento adequado das necessidades da Secretaria de Transporte do Município de Princesa Isabel, a contratação de locação de veículos deverá observar requisitos técnicos e operacionais essenciais que garantam a qualidade, segurança e eficiência dos serviços prestados. Os veículos não precisam ser novos, no entanto possuir condições aceitáveis de uso.

Todos os veículos deverão estar devidamente licenciados, emplacados no estado da Paraíba, com documentação regular e em dia perante os órgãos de trânsito competentes. Os veículos deverão possuir todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro.

A contratada deverá responsabilizar-se integralmente pela manutenção preventiva e corretiva dos veículos locados, incluindo troca de óleo, filtros, pneus, correias, pastilhas de freio, além de reparos necessários decorrentes do desgaste natural ou defeitos mecânicos. Os custos com licenciamento anual, Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), seguro obrigatório (DPVAT) e o motorista devidamente habilitado, desonerando o município de qualquer despesa adicional, exceto o combustível que será por conta da contratante.

Em caso de necessidade de manutenção ou reparo que impeça o uso temporário de qualquer veículo locado, a contratada deverá fornecer veículo reserva de categoria similar no prazo máximo de 24 horas, garantindo a continuidade dos serviços municipais sem interrupções. Os veículos deverão ser entregues limpos, higienizados, e em perfeitas condições de funcionamento, prontos para uso imediato pela administração municipal.

A contratação deverá ter duração inicial de 12 meses, podendo ser prorrogada por iguais períodos até o limite de 60 meses, conforme permite o artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que comprovada a vantagem para a administração e mediante acordo entre as partes.

Observando os critérios de sustentabilidade ambiental previstos no inciso IV do artigo 11 da Lei Federal nº 14.133/2021, será dada preferência a veículos que possuam maior eficiência energética,

menor emissão de poluentes e tecnologias menos agressivas ao meio ambiente. Veículos com motores flex, que permitem o uso de etanol como alternativa à gasolina, serão valorizados por representarem opção mais sustentável e econômica.

#### **4. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Para identificar a solução mais adequada às necessidades do Município de Princesa Isabel, foi realizado amplo levantamento de mercado, analisando as alternativas disponíveis para suprir a demanda por veículos destinados à Secretaria de Transporte. Inicialmente, foi considerada a possibilidade de aquisição de veículos novos para composição de frota própria municipal, o que garantiria ao município a propriedade integral dos bens e eliminaria custos mensais de locação no longo prazo.

Entretanto, a aquisição de veículos novos demandaria investimento inicial significativo, incompatível com a disponibilidade orçamentária imediata do município, além de gerar custos permanentes com manutenção, seguro, licenciamento e depreciação dos veículos. Adicionalmente, veículos próprios tendem a apresentar maior tempo de inatividade devido a necessidades de manutenção e reparos, comprometendo a continuidade dos serviços públicos. A administração também ficaria responsável pela gestão da frota, incluindo controle de manutenções, seguros e eventual revenda dos veículos após depreciação.

Outra alternativa analisada foi a aquisição de veículos usados, que representaria menor investimento inicial em comparação aos veículos novos. Contudo, veículos usados apresentam maior incidência de defeitos mecânicos, custos elevados e imprevisíveis com manutenção, maior consumo de combustível, menor segurança aos usuários e maior emissão de poluentes. A incerteza quanto à vida útil remanescente dos veículos e a possibilidade de períodos prolongados de inatividade para reparos tornaram essa alternativa tecnicamente inadequada.

Foi também considerada a possibilidade de adesão a ata de registro de preços vigente de outros órgãos públicos, conforme permite o artigo 86 da Lei Federal nº 14.133/2021. Essa alternativa apresenta vantagens como celeridade no processo de contratação, dispensa de nova licitação e aproveitamento de preços já praticados no mercado. Foram consultados sistemas de divulgação de atas de registro de preços, incluindo o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e portais de transparência de municípios e órgãos estaduais da região.

Durante o levantamento, foram identificadas atas de registro de preços ativas para locação de veículos em órgãos públicos de municípios vizinhos e do governo estadual da Paraíba. A análise dessas atas demonstrou que os valores praticados estão em conformidade com os preços de mercado e que a adesão poderia representar solução viável. Entretanto, verificou-se que algumas atas não contemplam todos os tipos de veículos necessários ao atendimento das demandas específicas da Secretaria de Transporte de Princesa Isabel, especialmente veículos de maior porte como caminhões e microônibus. Por fim, foi analisada a locação de veículos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Transporte do Município, modalidade contratual que se destacou como a mais vantajosa dentre todas as alternativas estudadas. A locação de veículos oferece previsibilidade orçamentária com custos mensais fixos, eliminação de despesas com manutenção, seguros e licenciamento, garantia de disponibilidade de em condições de uso durante todo o período contratual, além de flexibilidade para ajustes quantitativos conforme as necessidades administrativas.

A locação também transfere à contratada os riscos relacionados a defeitos mecânicos, acidentes, furtos e depreciação dos veículos, protegendo o patrimônio público e garantindo a continuidade dos serviços. Empresas especializadas em locação de veículos possuem estrutura adequada para manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de veículos reserva e gestão eficiente da frota, aspectos que representariam custos adicionais e complexidade administrativa caso o município optasse pela frota própria.

Comparando especificamente os custos estimados, a locação de veículos pelo período de 12 meses apresenta valor total inferior ao investimento inicial necessário para aquisição de frota própria equivalente, além de eliminar custos futuros com depreciação, manutenção e eventual necessidade de renovação da frota. Considerando também a realidade orçamentária do município e a necessidade de alocação eficiente de recursos públicos em diversas áreas prioritárias, a locação representa a solução mais equilibrada entre qualidade, disponibilidade e economicidade.

Analisadas todas as opções anteriores, conclui-se que a melhor solução que atende às necessidades do órgão é a locação de veículos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Transporte do Município. Esta modalidade garante a disponibilidade imediata de veículos adequados e em condições de uso, com custos previsíveis e controlados, transferência de riscos à contratada, desobrigação de manutenções e gestão de frota, além de permitir ajustes contratuais conforme as demandas administrativas futuras. A locação demonstrou-se tecnicamente superior e economicamente mais vantajosa, representando a escolha mais racional e eficiente para o atendimento das necessidades da administração municipal.

Os pontos negativos das demais soluções incluem o alto investimento inicial e custos de manutenção imprevisíveis na aquisição de veículos próprios, a baixa confiabilidade e altos custos de manutenção na aquisição de veículos usados, a limitação de tipos de veículos e restrições de quantidades nas atas de registro de preços consultadas, a inviabilidade prática dos chamamentos públicos de doação, as limitações operacionais do compartilhamento de frotas e os custos excessivos dos serviços de transporte terceirizado sob demanda. Portanto, a locação de veículos se consolida como a alternativa mais adequada, viável e vantajosa para o município.

## **5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução escolhida consiste na locação de 11 veículos de diferentes categorias, adequados às especificidades das demandas da Secretaria de Transporte do Município de Princesa Isabel. Esta solução foi identificada como a mais vantajosa após análise comparativa detalhada entre as diversas alternativas disponíveis no mercado, considerando critérios de viabilidade técnica, econômica e operacional. A locação apresenta vantagens significativas em relação às demais opções, destacando-se a previsibilidade orçamentária, a transferência de riscos à contratada e a garantia de disponibilidade de veículos novos e em perfeitas condições de funcionamento.

Do ponto de vista técnico, a locação garante que todos os veículos sejam adequados ao uso, com todos os equipamentos de série. A responsabilidade pela manutenção preventiva e corretiva dos veículos será integralmente da contratada, incluindo troca de peças, reparos mecânicos, elétricos e de funilaria decorrentes de desgaste natural ou defeitos. Esta característica elimina custos imprevisíveis com manutenção e garante que os veículos estejam sempre em condições ideais de uso.

Do ponto de vista econômico, a locação apresenta custos mensais fixos e previsíveis, permitindo ao município realizar planejamento orçamentário adequado sem surpresas financeiras. O valor mensal

da locação inclui todos os custos com manutenção, licenciamento e IPVA, motorista, restando ao município apenas a responsabilidade pelo fornecimento de combustível. Em comparação com a aquisição de frota própria, a locação elimina a necessidade de imobilização de capital significativo, evita custos com depreciação dos veículos e dispensa estrutura administrativa para gestão de frota, seguros e manutenções.

A análise de viabilidade econômica demonstrou que o custo total estimado da locação de 11 veículos pelo período de 12 meses é significativamente inferior ao investimento necessário para aquisição de frota própria equivalente. Adicionalmente, os custos operacionais da frota própria, incluindo manutenções, seguros, licenciamento e depreciação, tornariam esta alternativa ainda mais onerosa no médio e longo prazo. A locação também oferece maior flexibilidade contratual, permitindo ajustes de quantidades e tipos de veículos conforme as necessidades administrativas futuras, mediante aditivos contratuais dentro dos limites legais.

A composição da frota locada foi cuidadosamente planejada para atender às diversas demandas da Secretaria de Transporte. Serão locados dois veículos tipo hatch 4 portas para deslocamentos administrativos leves, dois veículos tipo sedan 4 portas para atividades administrativas que exijam maior conforto, um caminhão 3/4 com carroceria graneleira para transporte de materiais granulados e entulhos, duas pickups tipo D20 para transporte de equipamentos e materiais de maior porte, um veículo utilitário com caçamba estendida para apoio operacional diversificado, um caminhão tipo 3/4 com carroceria baú para transporte protegido de materiais e equipamentos, um microônibus de 32 lugares para transporte coletivo de estudantes e servidores, e uma pickup diesel 4 portas para serviços que demandem maior robustez e capacidade de carga.

A diversidade da frota é essencial para garantir eficiência operacional, pois cada tipo de veículo atende a demandas específicas, evitando o uso inadequado de veículos para finalidades incompatíveis com suas características técnicas. Esta adequação entre veículo e demanda resulta em maior durabilidade, menor consumo de combustível, maior segurança e melhor qualidade na prestação dos serviços públicos. A contratada deverá fornecer veículo reserva de categoria similar sempre que qualquer veículo locado necessite de manutenção que impeça seu uso temporário, garantindo a continuidade ininterrupta dos serviços municipais.

Comparativamente às demais alternativas analisadas, a locação demonstrou superioridade em múltiplos aspectos. Em relação à aquisição de frota própria, a locação oferece menor investimento inicial, eliminação de custos com manutenção e depreciação, e maior disponibilidade dos veículos. Em relação à adesão a atas de registro de preços, a realização de licitação própria permite maior adequação às necessidades específicas do município. Em relação aos serviços de transporte terceirizado, a locação oferece custos significativamente menores e maior controle sobre os veículos. Por fim, a locação de veículos representa solução moderna, amplamente utilizada por órgãos públicos e empresas privadas em todo o país, com resultados comprovados de eficiência, economicidade e qualidade. A experiência de outros municípios da região que adotaram essa modalidade demonstra satisfação com os serviços prestados e vantajosidade econômica consistente. Portanto, a solução de locação de 11 veículos de diferentes categorias, pelo período inicial de 12 meses, mostra-se como a alternativa mais viável técnica e economicamente, atendendo plenamente às necessidades da Secretaria de Transporte do Município de Princesa Isabel com eficiência, economicidade e responsabilidade fiscal.

## 6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades de veículos a serem locados foi obtida a partir de análise criteriosa das demandas reais da Secretaria de Transporte do Município de Princesa Isabel, considerando dados concretos de utilização da frota nos últimos anos e as necessidades atuais dos diversos setores municipais. Foi realizado levantamento histórico do uso de veículos pela secretaria, identificando a frequência de utilização de cada tipo de veículo, as finalidades principais de uso, os horários de maior demanda e os setores municipais que mais demandam apoio logístico e transporte.

A análise da série histórica de consumo de serviços de transporte demonstrou que a Secretaria de Transporte manteve, nos últimos anos, uma frota média operacional de 11 veículos de diversas categorias, distribuídos conforme as especificidades das demandas. Foram consideradas as atividades regulares da secretaria, incluindo transporte escolar rural, deslocamento de equipes de saúde para comunidades afastadas, transporte de servidores para fiscalizações e vistorias, apoio logístico às demais secretarias, transporte de materiais e equipamentos, e atendimento a demandas eventuais de transporte coletivo para eventos e capacitações.

A quantidade de dois veículos tipo hatch 4 portas foi definida considerando a demanda por deslocamentos administrativos leves, como entregas de documentos, pequenas fiscalizações, visitas técnicas e deslocamentos internos na sede do município. Estes veículos apresentam economia de combustível e facilidade de condução, sendo adequados para atividades administrativas rotineiras. A quantidade de dois veículos tipo sedan 4 portas foi estabelecida para atender deslocamentos administrativos que exijam maior conforto e representatividade, como transporte de autoridades municipais, reuniões externas e eventos oficiais.

A necessidade de um caminhão 3/4 com carroceria graneleira foi identificada a partir da demanda recorrente por transporte de materiais como areia, brita, entulhos e outros insumos utilizados em obras e serviços públicos municipais. A quantidade de duas pickups tipo D20 foi estimada considerando a frequência de atividades que demandam transporte de equipamentos, ferramentas, materiais de construção e apoio a equipes de campo, sendo veículos versáteis e robustos para serviços operacionais diversos.

O veículo utilitário com caçamba estendida foi incluído na estimativa para atender demandas específicas de transporte de pequenas cargas e apoio operacional que não justifiquem o uso de veículos de maior porte, otimizando recursos e garantindo maior eficiência. O caminhão tipo 3/4 com carroceria baú foi quantificado considerando a necessidade de transporte protegido de equipamentos, materiais sensíveis, mobiliários e insumos que necessitem proteção contra intempéries durante o transporte.

A quantidade de um microônibus de 32 lugares foi estabelecida com base na demanda regular por transporte coletivo de estudantes das áreas rurais, transporte de servidores para capacitações, eventos e reuniões externas, além de atendimento a demandas eventuais de transporte de grupos da comunidade para atividades vinculadas a políticas públicas municipais. A pickup diesel 4 portas foi incluída considerando a necessidade de veículo robusto, com maior capacidade de carga e tração, adequado para serviços em áreas rurais, estradas não pavimentadas e transporte de equipamentos pesados.

Destaca-se que as quantidades estimadas consideram não apenas as demandas atuais, mas também possíveis variações sazonais de uso, como aumento da demanda por transporte escolar durante o período letivo, intensificação de obras públicas em determinados períodos do ano e realização de

eventos municipais que demandem maior disponibilidade de veículos. A estimativa contempla margem de segurança para garantir que todos os serviços públicos essenciais sejam atendidos sem interrupções ou atrasos decorrentes de indisponibilidade de veículos. Portanto, as quantidades estimadas fundamentam-se em dados concretos, experiências anteriores e necessidades reais da administração municipal, garantindo que a contratação atenda plenamente às demandas da Secretaria de Transporte com eficiência e economicidade.

## **7. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO**

A estimativa do preço da contratação será realizada em momento posterior, mediante ampla pesquisa de preços no mercado, caso o presente estudo técnico preliminar seja aprovado pelas autoridades competentes. A pesquisa de preços será conduzida concomitantemente com a elaboração do Termo de Referência ou após a conclusão do mesmo, conforme estabelecido no artigo 23, §1º da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 01/2024, que regulamentam os procedimentos de pesquisa de preços nas contratações públicas municipais.

A pesquisa de preços observará os critérios legais estabelecidos, incluindo consulta a fornecedores especializados em locação de veículos, análise de contratos similares celebrados por outros órgãos públicos municipais, estaduais e federais, pesquisa em sistemas oficiais de preços como o Painel de Preços do Governo Federal, e consulta a atas de registro de preços vigentes para contratações similares. Serão obtidas no mínimo três cotações de empresas distintas para cada tipo de veículo a ser locado, garantindo a formação de preço de mercado confiável e atualizado.

A pesquisa de preços também considerará os custos inclusos no valor mensal da locação, tais como manutenção preventiva e corretiva, seguros obrigatório e total, licenciamento anual, IPVA e fornecimento de veículo reserva quando necessário. Após a conclusão da pesquisa de preços e a consolidação dos valores de referência, estes serão formalmente apresentados para aprovação e inclusão no processo licitatório, em conformidade com os procedimentos legais e administrativos aplicáveis às contratações públicas municipais.

## **8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO**

A presente contratação será dividida em itens, em observância aos princípios da ampliação da competição e da busca pela melhor proposta para a administração pública. O parcelamento do objeto em itens distintos, cada um correspondente a um tipo específico de veículo, fundamenta-se na necessidade de proporcionar maior competitividade ao certame licitatório, permitindo que empresas de diferentes portes e especializações possam participar da licitação disputando os itens compatíveis com suas capacidades operacionais e financeiras.

A divisão por itens evita a concentração de mercado, favorecendo a participação de pequenas e médias empresas locais e regionais que eventualmente não teriam capacidade para fornecer a totalidade dos veículos, mas que possuem condições de fornecer tipos específicos de veículos em quantidades menores. Esta estratégia de parcelamento está em conformidade com o dever da administração pública de buscar a ampliação da competição, conforme estabelecido no artigo 40, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, que determina que o objeto da licitação deve ser dividido em itens sempre que viável técnica e economicamente.

No caso específico da locação de veículos, a divisão por itens não representa perda de economia de escala, uma vez que cada tipo de veículo possui características técnicas, especificações e valores de

mercado distintos, sendo naturalmente fornecidos por empresas diferentes ou com capacidades operacionais distintas. Não há interdependência técnica entre os diferentes tipos de veículos que justifique a contratação unificada de toda a frota, pois cada veículo opera de forma independente, atendendo demandas específicas da secretaria.

Adicionalmente, o parcelamento por itens permite maior flexibilidade para a administração municipal na gestão contratual, possibilitando eventuais ajustes de quantidades, substituições de tipos de veículos ou rescisões parciais conforme as variações de demanda e disponibilidade orçamentária, sem prejudicar a totalidade da contratação. Esta flexibilidade é especialmente relevante considerando possíveis mudanças nas necessidades administrativas ao longo do período contratual, permitindo que o município adapte a frota locada às suas necessidades reais de forma ágil e eficiente.

Por outro lado, foi avaliada a possibilidade de contratação em lote único, o que poderia gerar economia de escala através de desconto no valor total da locação. Entretanto, concluiu-se que a contratação em lote único limitaria significativamente a competitividade do certame, afastando potenciais licitantes de menor porte e concentrando o mercado em poucas empresas de grande capacidade operacional. A análise comparativa demonstrou que os benefícios do parcelamento em itens, especialmente a ampliação da competição e a maior participação de empresas, superam eventuais ganhos marginais de economia de escala que poderiam ser obtidos com a contratação unificada.

Portanto, o parcelamento da solução em itens distintos mostra-se como a estratégia mais adequada e vantajosa para a administração pública, equilibrando os objetivos de ampliação da competitividade, favorecimento de empresas de diversos portes, flexibilidade na gestão contratual e busca pela melhor proposta, sem comprometer a economicidade ou a eficiência da contratação. A divisão por itens está plenamente justificada do ponto de vista técnico, econômico e legal, atendendo aos princípios e diretrizes estabelecidos na Lei Federal nº 14.133/2021.

## **9. RESULTADOS PRETENDIDOS**

Com a contratação da locação de veículos para a Secretaria de Transporte, o Município de Princesa Isabel almeja alcançar resultados significativos em termos de eficiência administrativa, economicidade, qualidade dos serviços públicos e impactos positivos para a população. O principal resultado pretendido é a garantia de continuidade ininterrupta dos serviços públicos essenciais que dependem de apoio logístico e transporte, incluindo o transporte escolar de estudantes das áreas rurais, o deslocamento de equipes de saúde e assistência social para atendimentos domiciliares, a realização de fiscalizações e vistorias técnicas, e o apoio operacional às diversas secretarias municipais.

A disponibilidade de frota adequada e em condições de funcionamento resultará em maior eficácia na execução das políticas públicas municipais, permitindo que servidores desempenhem suas funções com os recursos necessários, reduzindo atrasos, cancelamentos e improvisações que comprometem a qualidade dos serviços prestados à população. Espera-se melhoria significativa nos indicadores de atendimento ao cidadão, com redução do tempo de resposta às demandas, maior alcance das ações governamentais nas comunidades rurais e urbanas, e fortalecimento da presença do poder público em todo o território municipal.

Do ponto de vista de economicidade, a contratação resultará em melhor aproveitamento dos recursos públicos através da previsibilidade orçamentária, eliminação de custos imprevisíveis com

manutenções emergenciais de veículos antigos e precários, redução de despesas com seguros e licenciamento, e otimização do uso da frota com veículos adequados para cada tipo de demanda. A transferência dos riscos de manutenção, acidentes e furtos à contratada protege o patrimônio público e evita impactos financeiros inesperados no orçamento municipal, permitindo planejamento financeiro mais seguro e estável.

A contratação também resultará em melhor aproveitamento dos recursos humanos disponíveis, uma vez que servidores não mais precisarão dedicar tempo e esforços à gestão de manutenções, agendamentos de reparos, negociações com oficinas e administração de seguros e licenciamentos. Essa desoneração administrativa permite que os servidores concentrem seus esforços nas atividades finalísticas da secretaria, aumentando a produtividade e a qualidade do trabalho desenvolvido.

A melhoria da mobilidade de servidores e equipes técnicas resultará em fortalecimento das ações de fiscalização e controle, contribuindo para maior efetividade na aplicação da legislação municipal, identificação de irregularidades e proteção do interesse público. A disponibilidade de transporte adequado também favorecerá a realização de capacitações, treinamentos e reuniões técnicas, contribuindo para a qualificação contínua dos servidores municipais e aprimoramento da gestão pública.

Por fim, a contratação demonstra o compromisso da administração municipal com a modernização da gestão pública, a eficiência administrativa e a qualidade dos serviços prestados à sociedade. A população de Princesa Isabel será diretamente beneficiada através da melhoria do transporte escolar, maior agilidade no atendimento de demandas sociais, fortalecimento das ações de saúde pública e assistência social, e maior efetividade na execução de obras e serviços públicos que promovem o desenvolvimento municipal e a qualidade de vida dos cidadãos.

## **10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES**

Para o pleno atendimento da presente contratação de locação de veículos destinados à Secretaria de Transporte do Município de Princesa Isabel, não serão necessárias contratações correlatas ou interdependentes. A locação de veículos constitui-se em solução completa e autossuficiente, incluindo todos os elementos necessários à sua execução, tais como fornecimento dos veículos, manutenção preventiva e corretiva, seguros, licenciamento, IPVA e fornecimento de veículos reserva quando necessário.

## **11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Não serão necessárias providências prévias a celebração do contrato.

## **12. IMPACTOS AMBIENTAIS**

A contratação de locação de veículos destinados à Secretaria de Transporte do Município de Princesa Isabel não gerará impactos ambientais significativos, considerando a natureza da atividade e as características dos veículos a serem locados.

A manutenção preventiva e corretiva regular dos veículos locados, sob responsabilidade da contratada, garantirá que os motores operem sempre em condições ótimas de funcionamento, evitando emissões excessivas decorrentes de problemas mecânicos como desregulagem do motor, filtros sujos ou sistemas de escapamento danificados. A contratada deverá observar rigorosamente a legislação ambiental quanto ao descarte adequado de resíduos gerados durante as manutenções,

incluindo óleos lubrificantes usados, filtros, pneus inservíveis, baterias e demais componentes, encaminhando-os a destinação final ambientalmente adequada conforme a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

### 13. MATRIZ DE RISCOS

CATEGORIA DO RISCO	NOME DO RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO	CLASSIFICAÇÃO	AÇÃO MITIGADORA	RESPONSÁVEL
Operacional	Indisponibilidade de veículo por manutenção prolongada	Média	Alto	Crítico	Exigir fornecimento de veículo reserva em até 24 horas, prever penalidades contratuais por descumprimento	Fiscal do Contrato
Operacional	Defeitos mecânicos frequentes nos veículos locados	Baixa	Médio	Moderado	Especificar veículos zero km ou seminovos, exigir manutenção preventiva regular, prever substituição de veículos com defeitos recorrentes	Fiscal do Contrato
Financeiro	Aumento de custos com combustível durante período contratual	Alta	Médio	Alto	Monitorar consumo de combustível, orientar condutores sobre condução econômica, avaliar uso de veículos	Secretaria de Transporte



PREFEITURA DE  
**PRINCESA ISABEL**

CATEGORIA DO RISCO	NOME DO RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO	CLASSIFICAÇÃO	AÇÃO MITIGADORA	RESPONSÁVEL
					flex com etanol	
Contratual	Inadimplemento ou rescisão unilateral pela contratada	Baixa	Alto	Crítico	Exigir garantia contratual, verificar capacidade técnica e econômica na habilitação, prever multas por rescisão	Setor de Contratos
Operacional	Uso inadequado dos veículos pelos condutores	Média	Médio	Alto	Capacitar condutores, implementar sistema de controle de uso, responsabilizar condutores por danos decorrentes de uso inadequado	Secretaria de Transporte
Legal/Regulatório	Acidentes de trânsito envolvendo veículos locados	Média	Alto	Crítico	Exigir seguro total contra acidentes, capacitar condutores, estabelecer procedimentos para comunicação de acidentes	Fiscal do Contrato



PREFEITURA DE  
**PRINCESA ISABEL**

CATEGORIA DO RISCO	NOME DO RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO	CLASSIFICAÇÃO	AÇÃO MITIGADORA	RESPONSÁVEL
Operacional	Furto ou roubo de veículos locados	Baixa	Alto	Alto	Exigir seguro contra furto e roubo, estabelecer local seguro para estacionamento, orientar sobre cuidados de segurança	Secretaria de Transporte
Financeiro	Indisponibilidade orçamentária para pagamento das faturas	Baixa	Alto	Crítico	Garantir previsão orçamentária adequada, monitorar execução orçamentária, priorizar pagamentos essenciais	Secretaria de Finanças
Operacional	Atraso na entrega dos veículos pela contratada	Média	Médio	Moderado	Estabelecer prazo contratual claro para entrega, prever multas por atraso, exigir cronograma de entrega	Fiscal do Contrato
Reputacional	Má qualidade dos serviços prestados pela contratada	Baixa	Médio	Moderado	Fiscalizar rigorosamente execução contratual, realizar avaliação	Fiscal do Contrato

CATEGORIA DO RISCO	NOME DO RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO	CLASSIFICAÇÃO	AÇÃO MITIGADORA	RESPONSÁVEL
					periódica de qualidade, prever penalidades por má prestação	

#### 14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após análise detalhada de todos os elementos apresentados ao longo deste estudo técnico preliminar, a equipe de planejamento da contratação declara expressamente que a contratação de locação de veículos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Transporte do Município de Princesa Isabel é plenamente viável, razoável e recomendável. A viabilidade técnica da contratação está fundamentada na adequação da solução escolhida às necessidades identificadas, na disponibilidade de empresas especializadas no mercado capazes de fornecer os serviços demandados, e na conformidade da contratação com as normas técnicas e legais aplicáveis.

A viabilidade econômica foi demonstrada através da análise comparativa entre as diversas alternativas existentes, que evidenciou a locação de veículos como a solução mais vantajosa em termos de custo-benefício, considerando não apenas os valores mensais de locação, mas também a eliminação de custos com manutenção, seguros, licenciamento, depreciação e gestão de frota. A previsibilidade orçamentária proporcionada pela locação permite ao município realizar planejamento financeiro adequado, evitando surpresas orçamentárias e garantindo a sustentabilidade fiscal da contratação ao longo do período contratual.

A contratação está plenamente alinhada aos princípios constitucionais e legais que regem a administração pública, especialmente os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e sustentabilidade. O procedimento licitatório a ser adotado observará rigorosamente as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, garantindo ampla competição, isonomia entre os licitantes, seleção da proposta mais vantajosa e transparência em todas as fases do processo.


A necessidade da contratação está claramente demonstrada através do encerramento de contratos anteriores e da essencialidade dos serviços de transporte para execução das políticas públicas municipais, especialmente nas áreas de educação, saúde e assistência social. A interrupção ou precarização desses serviços comprometeria direitos fundamentais da população e a efetividade da ação governamental, justificando plenamente a contratação pretendida.

Os riscos identificados na matriz de riscos são gerenciáveis e não comprometem a viabilidade da contratação, sendo possível estabelecer ações mitigadoras efetivas e atribuir responsabilidades claras para gestão desses riscos. As providências prévias necessárias são simples e facilmente implementáveis, não representando obstáculo à celebração do contrato. Os impactos ambientais são mínimos e, em grande parte, positivos devido à substituição de veículos antigos por veículos novos e mais eficientes.

A contratação demonstra respeito ao interesse público e às boas práticas de gestão administrativa, buscando a modernização dos serviços municipais, a eficiência operacional e a qualidade no atendimento às demandas da população. Os resultados pretendidos são factíveis e mensuráveis, permitindo avaliação objetiva do cumprimento dos objetivos contratuais e da efetividade da contratação.

Diante de todo o exposto, considerando a adequação da solução às necessidades identificadas, a viabilidade técnica e econômica demonstrada, a conformidade legal da contratação, a disponibilidade orçamentária, a gestão adequada dos riscos e os benefícios esperados para a administração pública e para a população, a equipe de planejamento conclui que a contratação de locação de veículos é VIÁVEL, RAZOÁVEL e RECOMENDÁVEL, devendo prosseguir para as próximas fases do processo de contratação, incluindo a elaboração do Termo de Referência, a realização da pesquisa de preços e a deflagração do procedimento licitatório correspondente.

Princesa Isabel - PB, 06 de Janeiro de 2026.



**MARIA CLENILDA DA SILVA FLORENTINO DINIZ**  
**Secretária de Finanças, Administração e Planejamento**